

O MUNICIPIO

FUNDADOR : DR. JOSE' MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Ano 39

Bicas — Estado de Minas — 21 de Outubro de 1962 N. 1633

RESULTADO GERAL DO PLEITO NO MUNICIPIO DE BICAS - 7 DE OUTUBRO DE 1962

PREFEITO MUNICIPAL

DR. HÉLIO MONTEIRO DA SILVA (P.S.D.)	1.817
Gilson Lamha (U.D.N.)	1.624
Votos em branco	115
Votos nulos	106
Votantes	3.662

PARA VICE-PREFEITO

Dr. José de Paula Retto	1.359
Votos em branco	2.211
Votos nulos	92
Votantes	3.662

VEREADORES

P. T. B.

ANTONIO ROSSI	301
EWSTON SILVA	164
SEBASTIÃO CUGOLA	158
Francisco José dos Reis	34
Pedro F. da Silva Junior	30
Ernani Atademo	50
Manoel do Couto	62
Said Felipe	79
Sinal R. de Castro	83
José Tarocco Netto	84
Levy de Paula Cândido	54
Edson Augusto de Castro	33
Votos só de legenda	1143

P. S. D.

DR. ANTONIO MIRANDA CHAVES	173
DR. SEBASTIÃO CHMPOS	134
Edmundo de Azevedo	43
Antero Dutra Marques	66
Francisco M. de Oliveira	68
Dalvo Ranna	88
Elio Renunci Granato	69
João Batista Vieira	63
Mário de Azevedo Pereira	64
Votos só de legenda	773
Votos em branco	123
Votos nulos	64

U. D. N.

GENTIL CORREA DE ALMEIDA	296
AMILCAR V. REBOUCAS	238
GERALDO REIS MEGDA	170
EDGARD DE OLIVEIRA	150
Sebastião Soares	75
Francisco de P. Cândido	58
Pedro Paulo dos Santos	8
Urias Alves Barreto	131
Elias José Galil	146
Mafalda R. Z. Barretti	73

Wilson Antonio Amorim	143
José Carlos Mairink	57
Votos só de legenda	1559

PARA JUIZ DE PAZ

SEBASTIÃO DE AQUINO	1.575
Túlio Mário de Azevedo Horta	1.226
Votos em branco	554
Votos nulos	307
Votantes	3.662

PARA SUPLENTES em votação nominal

Francisco Granado Filho	190
Cassiano Theodósio de Araujo	156
Antonio Hélio Croce	128
Odulfo Godinho Cortat	170
Francisco Soares de Matos	107
Gumercindo Silva	80
Votos em branco	1.796
Votos nulos	1.385
Votantes	3.662

Senadores

Camilo Nogueira da Gama, 1687,
Benedito Valadares, 790; Oswaldo Pieruccetti, 598; Pedro Gomes de Oliveira, 324; Josaphat Macedo, 176; Tristão da Cunha, 137; Carlos de Faria Tavares, 121; Vasconcelos Costa, 82; Votos em branco, 1925, Votos nulos, 1489.

Deputados Estaduais

PSD - José Maria de Oliveira Souza, 804; Hermelindo Paixão, 7; Viana Junior, 31; Geraldo Fonseca, 20; Alvaro Salles, 9; Pio Canedo, 6; Hilde de Andrade, 10; Raimundo Lentini, 3; José Pires, 3; José Luiz Bacarine, 7. Total do partido, 900.

Deputados Federais

PSD - Último de Carvalho, 770;
Antonio L. P. Filho, 4; Ovidio Abreu, 55; Clarimundo Chapadeiro, 66; Pedro Vidigal, 5; Badaró Júnior, 11; Pe. Pedro Rafael Pinto, 163; Olavo Costa, 452; Celso C. H. Murta, 30; Maria Pires, 11; Marcião do Lago, 28; Tancredo Neves, 51; Levino O. Coelho, 23; Paulo P. Chagas, 13; Afranio R. da Cunha, 6; Uriel Rezende Alvim, 3; Gilberto Faria 1; Sebastião Paz de Almeida, 1; Pedro Paulo Penido, 0. Votos só de legenda, 4. Total do partido, 1633.

PTB - PSP - PL - Gabriel Gonçalves da Silva, 171; Silvio de Andrade Areu, 33; Frederico Pardini, 14; Major José Edson Perpetuo, 56; Lincoln Geraldo Carvalho, 5; José de Alencar Medeiros, 41; Milton Reis, 16; Carlos A. M. Leite, 4; Pe. Lage, 1; Santiago Dantas, 341; Jefferson G. de Souza, 6; Euclenio Teles Pires, 10; J. Lucio Bitencourt, 3; Atayde F. de Oliveira, 5; Pe. S. Nobre, 1; João Herculano, 1; Walter C. Oliveira, 2; Paulo F. de Araujo, 4; Sebastião P. de Souza, 1; Bento G. Filho, 2.

UDN - Chiric Farhat, 799; Luiz Abilio Pimenta Alves, 140; Geraldo Grossi, 7; Antônio Carlos Saraiwa, 1; Domingos Jorio Filho, 40; Cícero F. Brandão, 5; Expedito de Faria Tavares, 4; Helio Garcia, 3; Antônio P. de Almeida, 1; Benedito Sales, 3; Euro Luiz Arantes, 6; José Mendes Honório, 12; Odilon R. de Souza, 3; José Inácio de Abreu, 2; Hugo T. Manso, 3; Ari Gonçalves, 8; Geraldo M. Silveira, 2; Dirceu Duarte Braga, 9; Rafael C. Nunes Coelho, 1; Nelson Leite, 1; Bonifacio José T. de Andrade, 1; Walton A. Goulart, 0. Votos só de legenda, 1. Total do Partido, 1052.

(Continua no próximo número)

O MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

LEI N°. 267

Concede, nas condições que menciona, estímulos às atividades industriais, hoteleras, horti-granjeiras e agro-pecuárias.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — As indústrias que se instalarem no território do Município é assegurada isenção total de quaisquer tributos, presentes ou futuros:

I — Durante 10 (dez) anos, se se tratar de indústria sem similar no Estado;

II — Durante 8 (oito) anos, se se tratar de qualquer outro tipo de indústria, com capital realizado igual ou superior a Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), ou, durante 6 (seis) anos, se o capital, também realizado, fôr igual ou superior a Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), desde que, num e noutro caso, não tenham similar no Município;

III — Durante 4 (quatro) anos, às demais indústrias com capital realizado inferior a Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), mas superior ou igual a Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

§ 1º. — As indústrias já existentes e em regime de franca produção, que, dentro de 5 (cinco) anos a contar da data desta lei, aumentarem o seu capital em dinheiro, em bens móveis ou imóveis, ou com o aproveitamento de reservas ou lucros suspensos, na proporção de 100% (cem por cento), 50% (cinquenta por cento) ou 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, e provarem a realização, ou o início dentro do aludido prazo, de obras de ampliação do estabelecimento industrial, na proporção mínima do aumento do capital, serão asseguradas todas as vantagens desta lei, dentro dos mesmos prazos deste artigo, salvo quanto ao imposto de indústrias e profissões o qual será arrecadado com a redução de 50% (cinquenta por cento), 25% (vinte e cinco por cento) ou 12,5% (doze e meio por cento), respectivamente, desde que, realmente, a respectiva produção, sujeita à verificação fiscal, seja aumentada na mesma proporção da elevação do capital.

§ 2º. — No caso de empresa industrial já existente que venha a acrescentar mais outra atividade, será considerado aumento de capital para os efeitos do disposto no parágrafo anterior:

a — preço de aquisição do equipamento novo e custo da respectiva instalação;

b — o custo dos bens imóveis a ela destinados, e, no caso da utilização de imóveis já de propriedade da firma ou sociedade, o seu valor atual mais as despesas de adaptação;

c — o capital destacado para movimentação da nova indústria, constante de documento arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ou, se se tratar de firma individual, no cartório competente da Comarca, até 20% (vinte por cento) do valor da soma das parcelas das alíneas «a» e «b» deste parágrafo.

§ 3º. — É considerada sem similar, para os efeitos da parte final do Item II deste artigo, a indústria cujo total de produção, nas empresas por ventura já existentes, não satisfaça às exigências de 20% (vinte por cento) do consumo do Município ou aquela que utilize, na composição de qualquer dos seus produtos, mais de 30% (trinta por cento) de matéria prima existente no Município.

Art. 2º. — É assegurada, também, isenção total de quaisquer tributos municipais, presentes ou futuros:

I — Durante 10 (dez) anos aos hotéis, cujas atividades se iniciem dentro de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da aprovação do respectivo projeto, que se instalarem em edifício especialmente construído para esse fim, com um mínimo de 50 (cinquenta) quartos, a que

correspondam, pelo menos, 30 (trinta) salas de banho privativas e 1 (um) salão de recepção;

II — Durante 8 (oito) anos, aos hotéis, cujas atividades se iniciem dentro de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da aprovação do respectivo projeto, que se instalarem em edifício especialmente construído para esse fim, com um mínimo de 40 (quarenta) quartos a que correspondam, pelo menos, 20 (vinte) salas de banho privativas e 1 (um) salão de recepção;

III — Durante 6 (seis) anos:

a — aos hotéis, cujas atividades se iniciem dentro de 18 (dezoito) meses a contar da data da aprovação do respectivo projeto, que se instalarem em edifício especialmente construído para esse fim, com um mínimo de 30 (trinta) quartos, a que correspondam, pelo menos, 20 (vinte) salas de banho privativas e 1 (um) salão de recepção;

(Continua no próximo número)

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

RESOLUÇÃO N°. 27

Concede o título de Cidadão Honorário de Bicas ao Revmo. Pe. Cataldo Angilello.

A Câmara Municipal de Bicas, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. — Fica concedido ao Revmo. Pe. Cataldo Angilello, digníssimo Vigário da Paróquia de São José de Bicas, o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE BICAS.

Art. 2º. — Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas. 26 de setembro de 1962.

O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Sebastião Campos

O Vice-Presidente,
Antônio Rossi
O Secretário,
Gilson Lamha.

Sociais

Aniversários:

~~25/2~~ Fazem anos:

Hoje: o sr. Manoel de Freitas Teixeira; o jovem Rubens Rossi; o garoto Willian, filho do sr. Luiz Medeiros Narciso Filho; a garota Maria Aparecida, filha do sr. João da Silva Tresse; a garota Maria Celeste, filha do sr. Pedro José de Souza.

Dia 22: o sr. Biolchinis Soares de Moura; a sra. Terezinha

Lagrota; a sra. d. Iolanda Tostes Bignoto, esposa do sr. Domingos Primo Bignoto; a sra. Neuza Maria Corrêa; o sr. Darcy Barbosa Brito.

Dia 23: a sra. d. Maria de Freitas Almeida, esposa do sr. Gentil Corrêa de Almeida; o jovem Adão Pinto de Rezende; o sr. Moacir Amorim; a sra. Neyde de Oliveira Pinho; a garota Jucilene, filha do sr. Pedro Barbieri; a garota Soráia, filha do sr. Ronald Moreira Cândido.

Dia 24: a sra. d. Conceição M. Rezende, esposa do sr. Alves de Moura;

«Continua na 4ª. página»

Casa Badaraco Indústria e Comércio Ltda.

Instalações Frigoríficas, Câmaras, Sorveterias, Balcões Frigoríficos, Geladeiras Para Açougue, Hoteis, Restaurantes, Peças e Accessórios para Refrigeração — Máquinas para Café, Estufas para Pasteis, Vitrines, Balanças Automáticas, Cortadores de Frios, Resfriadores de Leite

REFRIGERAÇÃO L.O.J.A.
Av. Getúlio Vargas, 367 — Fone 1628
End. Telegr. «BADARACO»

FABRICA Rua Tereza Cristina - Fone 5967
(Esquina c/ Henrique Burin)

JUIZ DE FORA MINAS BRASIL

Móveis Megda

— Móveis para todos os gostos e para todas as bolsas —
— Esmerados acabamentos —

GERALDO REIS MEGDA

BICAS — E. F. LEOPOLDINA — MINAS

Dormitórios, Chippandali — Rústicos Mexicano — Francês em Marfim e Pinho. — Salas — Copas de Fórmica nas cores de sua Preferência — Copas com Cristaleiras na parte Superior — Tapetes de várias cores de Lã — Sofás-Cama Epeda, Probel, Luiz XV, Drago — Colchões de Molas — Móveis de Ferro Batido — Casemirias — Tropicais — Linho — Travesseiros de Espuma Latex — Cabides de Vários Tipos — Etc.

Visite a Loja de Móveis MEGDA — Compre e pague como puder — Entregas a domicílio —

Loja, Depósito e Fábrica:
..... RUA D. ANA, 27 — EDIFÍCIO MEGDA
Fones: 11 - J - 20 e 96 Residência

OFICINA DE PORTAS DE AÇO ONDULADO

Encarrega-se de confecção de Grades, Portões de ferro, Basculantes, Portas trançadas de enrolar e qualquer serviço concernente arte.

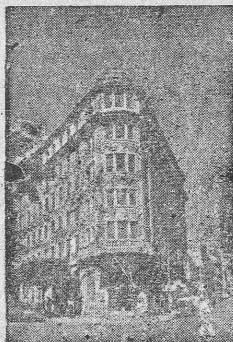
ALBERTO DALPRA

Aceita-se encomendas para o interior

Rua Osório de Almeida, 57 - Fone, 2354 - Juiz de Fora - Minas

Residência: Av. 7 de Setembro, 446

HOTEL SUL AMERICANO



Direção e propriedade de
FRANCISCO DE CASTRO CORTES
Ambiente familiar — Colchões de
Molas «Night-And-Day»

DIÁRIAS MÓDICAS

Salas de Visitas com Televisão — Agência de Turismo

ALIMENTAÇÃO FARTA E
SADIA

Av. Amazonas, 59 • Tel. 2-1600
B. Horizonte — Minas

Casa do Compadre

RÁDIOS — MAQUINAS DE COSTURA — GELEIAS
DEIRAS — BICICLETAS

ABSOLUTA SERIEDADE

SEU RÁDIO ENGUIÇOU? PROCURE O TÉCNICO DA
CASA DO COMPADRE — SERVIÇO GARANTIDO

VENDAS A PRAZO

Rua Cel. Souza — Bicas — E. F. L. — Minas

Companhia Industrial e Construtora «Pantaleone Arcuri»

O maior e mais completo sortimento de
materiais para construções

agora, com um representante periodicamente nesta praça SR PAVEL

Residência: Praça 15 de Novembro, 32 — Guarani — Minas
Fábrica de ladrilhos de todos os tipos — Depósito de madeiras de lei em bruto, serradas e beneficiadas. — Loja de ferragens e ferramentas em geral. — Distribuidora dos cimentos «Perus» e «Mauá». — tintas «Ipiranga», Cerâmica S. Caetano — Tubos de «Brasilit» e de ferro «Gorceix»
Produtos «Sika»

RUA ESPIRITO SANTO, 456

Caixa Postal, 37 — Telefones: 1125 e 1906

JUIZ DE FORA — MINAS

Armazem Victoria

Comércio de cereais por atacado e a varejo — Conservas — Bebidas nacionais e estrangeiras, etc.

Irmãos Elias & Cia. Ltda.

Distribuidores exclusivos da famada Aguardente CONSOLO

Praça S. José, 64 — Telefone 36-J-20

B I C A S — E. F. L. — M I N A S

Armazem Santa Catharina

Comércio de Cereais, Bebidas e Conservas, por atacado — Produtos da Brahma e Antarctica — Distribuidores das Aguardentes: Lage e Consolo

Depósitos: Rua Santa Teresinha, 7 (Fundos) e Avenida Bianco, 50

Jorge Saomão & Cia. Ltda.

IMPORTADORES

Praça Dr. Vicente Bianco, 55 — Caixa Postal, 18

B I C A S — Estado de Minas — Tel. 85

ESCRITÓRIO CONTABIL COMERCIAL

Escrita Regular e Fiscal — Organização de Firms — Contratos — Distratros — Imposto de Renda — Assuntos Fiscais e Trabalhistas

::::: Mensalidade Módica :::::

MÁRIO DE OLIVEIRA
Contador

EDIFÍCIO STA. TECLA, Defronte Megda — Fone 31 (por favor)

RESIDÊNCIA: Rua D. Ana — 191 (A 2 passos do Forum)

— B I C A S —

A' MINERVA

TINTA Pilot

em todas as cores — Livros de Missa e Primeira Comunhão — Canetas de todos os tipos — Material escolar — Livros de Historias (infantis) variado estoque — Preços (módicos) —

Rua Cel Souza, 72 — BICAS — E. F. L. — Minas

Sapataria ZÉLIA

Calçados para

Cavalheiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 118

(Ao lado da Matriz)

Bicas - E. F. L. - Minas

Viação N. S. de Fátima

Onibus de S. João Nepomuceno ao Rio e vice-versa.

Diariamente

Partindo de S. João Nepomuceno às 6,30 horas, passando por Bicas às 7,40 horas.
Do Rio: às 6,30 horas.

Aos domingos:

Partindo de S. João Nepomuceno às 14,00 horas, passando por Bicas às 15,10 hs.

Ponto de parada em Bicas no BAR «IRMÃOS LAMHA»

Sebastião M. Salomão

Cirurgião-Dentista

Praça São José

B I C A S — M I N A S

Candido M. B. Ladeira

Médico

Consultório: Rua Santa Clara, 40
(Ao lado do Correio)

Horário: Das 14 às 17 horas (2 às 5)
Residência: Rua Emil Farhat

Atende se á noite

Rua Cel. Souza — BICAS

O MUNICIPIO

O MUNICIPIO EXPEDIENTE

Redator - Chefe:

DR. JOSE' MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Editor - Proprietário:

J. M. VEIGA

Gerente:

S. S. CAMPOS

REDAÇÃO E OFICINAS:

Rua Cel. Souza N° 72

BICAS — MINAS

A Redação NÃO se responsabiliza pelos artigos devidamente assinados, nem devolve original mesmo não publicados.

ASSINATURAS

Pagamento Adiantado	
Ano	Cr\$ 250,00
Semestre	Cr\$ 150,00

Sociais

Aniversários:

(Continuação da 2ª. página)

bertino Luiz Teixeira de Resende; o jovem Edson de Paiva Santos; a sra. Maria Imaculada de Oliveira; o garoto Luiz Marcos, filho do sr. José Mayrink; o sr. Emílio Arcuri Filho; a sra. Helena Alves; a sra. Maria Aparecida dos Santos.

Dia 25: a sra. d. Nídia de Matos Vale, esposa do sr. dr. Newton Vale; o jovem José Carlos Agrel; o sr. Alibert Adib; o sr. cap. João Varanda; a sra. d. Hudsonina Dias de Castro, esposa do sr. Fausto de Castro; o sr. Antônio Crispim do Nascimento; o jovem Alcir José Machado; a sra. d. Georgeta Inácio Rocha, esposa do sr. Marinho Rocha; a sra. prof. Maria José Barizon; o jovem Fausto Alves; a garota Maria Lúcia, filha do sr. Geraldo Cerdeira; o garoto José Vasconcelos, filho do sr. Isaias de Siqueira Távora.

Dia 26: a sra. d. Maria Marques Orlando, esposa do sr. João Orlando; o jovem Mauro Frade; a sra. d. Maria das Mercês Ribeiro Alhadas, esposa do sr. Fernando Fernandes Alhadas; o sr. Américo Rana Filho; a sra. d. Helena Henriques Horta, esposa do sr. Marcondes Horta; a sra. Maria Inês de Souza Oliveira; a sra. d. Terezinha Rocha Machado Amaral, esposa do sr. José Alberto Amaral; os srs. José e Geraldo Lagrota; a sra. d. Maria Stela Brito, esposa do sr. Darcy Barbosa Brito; o sr. Manoel Evaristo dos Reis; a sra. d. Iêda Máia Gonçalves,

esposa do sr. Wanderley Gonçalves; a garota Sandra, filha do sr. Lírio Roberto da Silva; a sra. d. Gasparina Ribeiro Penchel, esposa do sr. cap. João da Silva Penchel.

Dia 27: a sra. d. Iracy Sinhorette Cúgola, esposa do sr. Antônio Cúgola; a sra. Dalva Henriques; o jovem José Guincho Filho; a garota Maria Luzia, filha do sr. Francisco Ferrari; a garota Maria da Penha, filha do sr. Alcelino Arluda; a sra. d. Janete Menezes Deluca, esposa do sr. José Deluca; a sra. d. Alzira Borodoni Gomes, esposa do sr. Sebastião Gomes; o jovem José Carlos Nobrega.

A todos, nossos parabens.

Festa de aniversário

O sr. e sra. Devanir Silva, residentes em S. João Nepomuceno, comemoraram a data de 11 do mês em curso o natalício de sua robusta filhinha Eliane Aparecida com alegre festinha.

Parabens.

ANEMIA? FALTA DE

APETITE? VERMES?

Comprimidos

«BARROS»

Um lombriquieiro inofensivo

Um tônico ferruginoso

Não tem dieta nem contra indicação

A venda em todas as farmácias e drogarias do Brasil

Falecimentos

Após vários dias de padecimentos, faleceu no dia 19 do mês p. findo, na residência de seus dignos pais sr. Altivo Costa e d. Cipriana Costa, à rua Sta. Tereza, nesta cidade, a virtuosa sra. d. Maria Auxiliadora Costa Coelho, esposa do sr. Délia Coelho, residente em Leopoldina, onde efetuou-se o seu sepultamento.

D. Maria Auxiliadora conta va apenas 23 anos de idade e deixa um filhinho.

Faleceu em Guarará no dia 14 do corrente o venerando cidadão João Jacinto Carreiro.

O extinto contava 70 anos de idade. Era casado com a sra. d. Sebastiana Maria da Luz Carreiro que o sobrevive e deixa os seguintes filhos: José Jacinto e Sebastião Jacinto Carreiro, casados; Terezinha de Jesus Carreiro Santos, casada com o sr. Severino Elias Santos; Pedro, Madalena Maria e Maria Aparecida, solteiros, e também vários netos.

Repercuiu sentidamente em nossa sociedade a notícia do inesperado falecimento, ocorrido no dia 16 do mês em curso, em Juiz de Fora, onde residia, da exma. sra. d. Maria Mauricio Amorim, virtuosa esposa do sr. Hamilton Amorim, funcionário bancário naquela cidade.

Deixa a extinta uma unica filha menor.

Seu sepultamento, realizado no cemitério municipal daquela localidade, contou com o comparecimento de familiares e amigos das famílias enlutadas, tendo usado da palavra no instante em que era baixado

o corpo da falecida ao tumulo, o exmo. sr. Deputado Oliveira Souza.

O MUNICIPIO, ao fazer estes lutoosos registros, leva ás famílias enlutadas seus sentidos pésames.

Écos das festividades comemorativas das Bôdas de Prata Sacerdotais do Pe. Cataldo Angilello.

Durante o banquete que lhe foi oferecido no salão do Clube Biquense, usou da palavra o então prefeito em exercício vereador Aziz Gabriel, que fez entrega do Título de Cidadão Biquense ao homenageado.

Inúmeros foram os presentes oferecidos ao vigário de Bicas, destacando-se dentre elas uma linda lembrança da Casa do Compadre, tendo feito entrega do mesmo o seu socio sr. Gilson Lamha, que em breves palavras saudou o homenageado.

S. Revma. D. Geraldo Maria de Moraes Penido, digníssimo Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Juiz de Fora, durante sua permanência em nossa cidade, foi hospedado do casal Karim Lamha — d. Carmem Fonseca Lamha.

VIDA ESPORTIVA

Campeonato da LAB

Devido a chuva que caiu durante todo o dia de domingo último, os jogos de quele dia, mais uma vez foram adiados, devendo realizarem-se hoje, nas seguintes localidades:

Na cidade:

Biquense x Mangueira.

Em S. João Nepomuceno: Botafogo x 15 de Novembro.

Em Guarani:

Independência x Operário:

ODACHAM II.

Sul América Capitalização S.A.

O sr. Jair de Oliveira, comerciante em nossa praça, há dias, em visita a O MUNICIPIO, comunicou-se que acaba de ser nomeado agente-cobrador nesta cidade, da Sul América Capitalização S.A., com sede no Rio de Janeiro.

Vende-se duas casas nesta cidade à rua Flora Alhadas Salgado e à rua Santa Tereza. Tratar com o sr. Aristóteles Silva, à Praça S. José, 146.

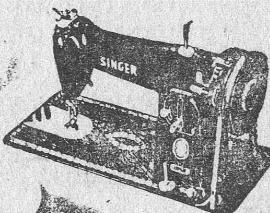
A NOVA SINGER!

ENTREGA

IMEDIATA

MENSALIDADE A PARTIR

— Cr\$ 500,00



MOTORES PEÇAS E ACCESSÓRIOS
TROCAMOS E FACILITAMOS PAGAMENTOS

Distribuidores nesta zona:

LOJAS SEPOL - Porto Novo

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

— a nome garante o produto.



PORTO NOVO